



ANEXO 09 - TR

ORÇAMENTOS ESTIMATIVO

ORÇAMENTO SINTÉTICO - LEVANTAMENTO CADASTRAL

SUB-REGIÃO:	DIVERSOS	 	DATA	ago/22	ago/22
MUNICÍPIO:	DIVERSOS		REVISÃO	0 Emissão inicial	0 Emissão inicial
OBRA:	DIVERSOS		DT. BASE GOINFRA (CIVIL)	jul/22 T174	jul/22 T175
ELABORAÇÃO:	Ana Carolina Ferreira Gonzaga - CREA 10115/D-GO		DT. BASE GOINFRA (PROJ. E CONSULT.)	jul/22 T176	jul/22 T176
			DT. BASE SINAPI	jun/22	jun/22
		BDI:	30,19%	23,78%	

LEVANTAMENTO CADASTRAL DE UNIDADES HABITACIONAIS						COM DESONERAÇÃO			SEM DESONERAÇÃO		
ITEM	CÓDIGO	BASE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT	MAT/EQUIP/OUTROS	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	MAT/EQUIP/OUTROS	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL
1.0	-	-	LEVANTAMENTO CADASTRAL - RELATÓRIO TÉCNICO	UND	1,00	R\$ 126,44	R\$ 1.287,83	R\$ 1.414,27	R\$ 126,44	R\$ 1.492,58	R\$ 1.619,02
	0001 (CIVIL)	GOIN	ENGENHEIRO/ARQUITETO - OBRAS CIVIS (RESIDENTE) - LEVANTAMENTO	H	1,74	0,00	71,05	123,63	0,00	82,37	143,32
	100533	SINAPI	TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES - LEVANTAMENTO	H	1,74	0,00	15,75	27,41	0,00	18,01	31,34
	2 (CIVIL)	GOIN	ENGENHEIRO/ARQUITETO - OBRAS CIVIS (RESIDENTE) - ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO	H	16,00	0,00	71,05	1.136,80	0,00	82,37	1.317,92
	-	AGEHAB	DIÁRIA COM PERNOITE (DENTRO DO ESTADO DE GOIÁS)	DIA	0,44	230,00	0,00	100,05	230,00	0,00	100,05
	10201 (PROJETOS)	GOINFRA	VEÍCULO SEDAN - 71 a 115 CV	DIA	0,22	121,35	0,00	26,39	121,35	0,00	26,39
CUSTO TOTAL						126,44	1.287,83	1.414,27	126,44	1.492,58	1.619,02
BDI COM DESONERAÇÃO						30,19	388,80	426,97			
BDI SEM DESONERAÇÃO						23,78			30,07	354,94	385,00
PREÇO TOTAL						164,62	1.676,63	1.841,24	156,51	1.847,52	2.004,03

CONSIDERAÇÕES:

03. ENG/ARQ + TÉCNICO: LEVANTAMENTO: (1,5H POR CASA + 5MIN DESLOCAMENTO POR CASA)
04. ENG/ARQ: RELATÓRIO: (16H POR CASA)
05. DESLOCAMENTO: (01 PARA IDA + 01 DIA PARA VOLTA) POR MUNICÍPIO
06. NAS DIÁRIAS ESTÁ INCLUSO OS DOIS DIAS DE DESLOCAMENTO

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO - AGEHAB

OBRA: DIVERSOS

LOCALIZAÇÃO: DIVERSOS MUNICÍPIOS NO ESTADO DE GOIÁS

REF: SINAPI GO JUN/22 (COM DESONERAÇÃO)

GOINFRA -TABELA 166 - ABR/22; 170 e 171 - MAI/22 - COM DESONERAÇÃO

DATA: JUL/22

ELABORAÇÃO: Fabiana Barbosa de Resende Souza - CREA 19905/D-GO

BDI: 30,19% ORÇ.: COM DESONERAÇÃO



Cálculo do BDI - Com desoneração sobre a folha de pagamento

Fórmula e parâmetros estabelecidos pelo Acórdão 2622/2013-TCU-Plenário

TIPOS DE OBRAS CONTEMPLADOS

1.3. Para o tipo de obra "Construção de Edifícios" enquadram-se: a construção e reforma de: edifícios, unidades habitacionais, escolas, hospitais, hotéis, restaurantes, armazéns e depósitos, edifícios para uso agropecuário, estações para trens e metropolitanos, estádios esportivos e quadras cobertas, instalações para embarque e desembarque de passageiros (em aeroportos, rodoviárias, portos, etc.), penitenciárias e presídios, a construção de edifícios industriais (fábricas, oficinas, galpões industriais, etc.), conforme classificação 4120-4 do CNAE 2.0. Também enquadram-se pórticos, mirantes e outros edifícios de finalidade turística

DEMONSTRATIVO BDI

BDI	Identificação
AC	4,00 Administração Central
S e G	0,12 Seguro e Garantia
R	0,97 Risco
DF	0,37 Despesas Financeiras
L	7,20 Lucro
I *	13,15 Tributos *

TOTAL 30,19% ← BDI A SER ADOTADO (Com desoneração)

* Em geral, os tributos (I) aplicáveis são PIS (0,65%), COFINS (3%) e ISS (variável, conforme Município, de 2 a 5% e, em alguns casos, isento).

TRIBUTOS	%
PIS	0,65
COFINS	3,00
Cont. Previd	4,50
ISS	5,00
Total	13,15

(Contribuição Previdenciária sobre a receita bruta, no caso de desoneração na folha)

Declaramos que, conforme **legislação tributária dos Municípios de Goiás**, a maior alíquota do ISS dentre os Municípios abrangidos pelas obras é

5,00% ← (limitado a 5,00%)

FÓRMULA

BDI calculado pela expressão:

$$BDI = \{ [(1+AC/100+S/100+R/100+G/100) \times (1+DF/100) \times (1+L/100) / (1-I/100)] - 1 \} \times 100$$

GOIÂNIA: JUNHO/2022

Local/Data

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO - AGEHAB

OBRA: DIVERSOS

LOCALIZAÇÃO: DIVERSOS MUNICÍPIOS NO ESTADO DE GOIÁS

REF: SINAPI GO JUN/22 (COM DESONERAÇÃO)

GOINFRA -TABELA 166 - ABR/22; 170 e 171 - MAI/22 - COM DESONERAÇÃO

DATA: JUL/22

ELABORAÇÃO: Fabiana Barbosa de Resende Souza - CREA 19905/D-GO

BDI: 19,18% ORÇ.: COM DESONERAÇÃO



Cálculo do BDI Reduzido para obras de edificações - itens de mero fornecimento de materiais e equipamentos

Fórmula e parâmetros estabelecidos pelo Acórdão 2622/2013-TCU-Plenário

TIPOS DE OBRAS CONTEMPLADOS

1.3. Para o tipo de obra "Construção de Edifícios" enquadram-se: a construção e reforma de: edifícios, unidades habitacionais, escolas, hospitais, hotéis, restaurantes, armazéns e depósitos, edifícios para uso agropecuário, estações para trens e metropolitanos, estádios esportivos e quadras cobertas, instalações para embarque e desembarque de passageiros (em aeroportos, rodoviárias, portos, etc.), penitenciárias e presídios, a construção de edifícios industriais (fábricas, oficinas, galpões industriais, etc.), conforme classificação 4120-4 do CNAE 2.0. Também enquadram-se pórticos, mirantes e outros edifícios de finalidade turística

DEMONSTRATIVO BDI

Item	BDI	Identificação
AC	3,45	Administração Central
S e G	0,06	Seguro e Garantia
R	0,56	Risco
DF	0,37	Despesas Financeiras
L	4,80	Lucro
I *	8,15	Tributos *

TOTAL 19,18% ← BDI A SER ADOTADO (Com desoneração)

* Em geral, os tributos (I) aplicáveis são PIS (0,65%), COFINS (3%) e ISS (variável, conforme Município, de 2 a 5% e, em alguns casos, isento).

TRIBUTOS	%
PIS	0,65
COFINS	3,00
Cont. Previd	4,50
ISS	0,00
Total	8,15

(Contribuição Previdenciária sobre a receita bruta, no caso de desoneração na folha)

FÓRMULA

BDI calculado pela expressão:

$$BDI = \{ [(1+AC/100+S/100+R/100+G/100) \times (1+DF/100) \times (1+L/100) / (1-I/100)] - 1 \} \times 100$$

GOIÂNIA: JUNHO/2022

Local/Data

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO - AGEHAB

OBRA: DIVERSOS

LOCALIZAÇÃO: DIVERSOS MUNICÍPIOS NO ESTADO DE GOIÁS

REF: SINAPI GO JUN/22 (SEM DESONERAÇÃO)

GOINFRA - TABELA 167 - ABR/22; 170 e 172 - MAI/22 - SEM DESONERAÇÃO

DATA: JUL/22

ELABORAÇÃO: Fabiana Barbosa de Resende Souza - CREA 19905/D-GO

BDI: 23,78% ORÇ.: SEM DESONERAÇÃO



Cálculo do BDI - Sem desoneração sobre a folha de pagamento

Fórmula e parâmetros estabelecidos pelo Acórdão 2622/2013-TCU-Plenário

TIPOS DE OBRAS CONTEMPLADOS

1.3. Para o tipo de obra "Construção de Edifícios" enquadram-se: a construção e reforma de: edifícios, unidades habitacionais, escolas, hospitais, hotéis, restaurantes, armazéns e depósitos, edifícios para uso agropecuário, estações para trens e metropolitanos, estádios esportivos e quadras cobertas, instalações para embarque e desembarque de passageiros (em aeroportos, rodoviárias, portos, etc.), penitenciárias e presídios, a construção de edifícios industriais (fábricas, oficinas, galpões industriais, etc.), conforme classificação 4120-4 do CNAE 2.0. Também enquadram-se pórticos, mirantes e outros edifícios de finalidade turística

DEMONSTRATIVO BDI

BDI		Identificação
AC	4,00	Administração Central
S e G	0,12	Seguro e Garantia
R	0,97	Risco
DF	0,37	Despesas Financeiras
L	7,20	Lucro
I *		8,65 Tributos *

TOTAL 23,78% ← BDI A SER ADOTADO (Sem desoneração)

* Em geral, os tributos (I) aplicáveis são PIS (0,65%), COFINS (3%) e ISS (variável, conforme Município, de 2 a 5% e, em alguns casos, isento).

TRIBUTOS	%
PIS	0,65
COFINS	3,00
Cont. Previd	0,00
ISS	5,00
Total	8,65

(Contribuição Previdenciária sobre a receita bruta, no caso de desoneração na folha)

Declaramos que, conforme legislação tributária dos Municípios de Goiás, a maior alíquota do ISS dentre os Municípios abrangidos pelas obras é

5,00% ← (limitado a 5,00%)

FÓRMULA

BDI calculado pela expressão:

$$BDI = \{ [(1+AC/100+S/100+R/100+G/100) \times (1+DF/100) \times (1+L/100) / (1-I/100)] - 1 \} \times 100$$

GOIÂNIA: JUNHO/2022

Local/Data

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO - AGEHAB

OBRA: DIVERSOS

LOCALIZAÇÃO: DIVERSOS MUNICÍPIOS NO ESTADO DE GOIÁS

REF: SINAPI GO JUN/22 (SEM DESONERAÇÃO)

GOINFRA -TABELA 167 - ABR/22; 170 e 172 - MAI/22 - SEM DESONERAÇÃO

DATA: JUL/22

ELABORAÇÃO: Fabiana Barbosa de Resende Souza - CREA 19905/D-GO

BDI: 13,62% ORÇ.: SEM DESONERAÇÃO



Cálculo do BDI Reduzido para obras de edificações - itens de mero fornecimento de materiais e equipamentos

Fórmula e parâmetros estabelecidos pelo Acórdão 2622/2013-TCU-Plenário

TIPOS DE OBRAS CONTEMPLADOS

1.3. Para o tipo de obra "Construção de Edifícios" enquadram-se: a construção e reforma de: edifícios, unidades habitacionais, escolas, hospitais, hotéis, restaurantes, armazéns e depósitos, edifícios para uso agropecuário, estações para trens e metropolitanos, estádios esportivos e quadras cobertas, instalações para embarque e desembarque de passageiros (em aeroportos, rodoviárias, portos, etc.), penitenciárias e presídios, a construção de edifícios industriais (fábricas, oficinas, galpões industriais, etc.), conforme classificação 4120-4 do CNAE 2.0. Também enquadram-se pórticos, mirantes e outros edifícios de finalidade turística

DEMONSTRATIVO BDI

Item	BDI	Identificação
AC	3,45	Administração Central
S e G	0,06	Seguro e Garantia
R	0,56	Risco
DF	0,37	Despesas Financeiras
L	4,80	Lucro
I *	3,65	Tributos *

TOTAL 13,62% ← BDI A SER ADOTADO (Sem desoneração)

* Em geral, os tributos (I) aplicáveis são PIS (0,65%), COFINS (3%) e ISS (variável, conforme Município, de 2 a 5% e, em alguns casos, isento).

TRIBUTOS	%
PIS	0,65
COFINS	3,00
Cont. Previd	0,00 (Contribuição Previdenciária sobre a receita bruta, no caso de desoneração na folha)
ISS	0,00
Total	3,65

FÓRMULA

BDI calculado pela expressão:

$$BDI = \{ [(1+AC/100+S/100+R/100+G/100) \times (1+DF/100) \times (1+L/100) / (1-I/100)] - 1 \} \times 100$$

GOIÂNIA: JUNHO/2022

Local/Data